

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.781, 22 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇIONAA SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PEDRO DOS SANTOS SILVAS (Padre Pedro), a Escola localizada entre a Rua da Cruz e Rua Donorah Mendonça e Telégrafo, Lotes 3,435 e 6, Quadra 41, Bairro Jardim Miramar – Barra de São João, 2º Distrito de Casimiro de Abreu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.782, 22 de dezembro de 2016.

Revoga os incisos XII, XIII, XIV e XV, do artigo 49 da Lei Municipal nº 1352, de 04 de março de 2010, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇIONAA SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revogados os incisos XII, XIII, XIV e XV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1352, de 04 de março de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 130/2016 EM, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 06 (SEIS) MESES a Servidora Municipal MARIA ELENA SCHUINDT DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0677, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 06/08/2002 à 05/08/2007 e 06/08/2007 à 05/08/2012 conforme Processo Administrativo nº 7802/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 30/12/2016.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 131/2016 EM, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES a Servidora Municipal IRENE ALVES DE MELLO, Enfermeira, Matrícula nº 2889, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/06/2011 à 16/06/2016 conforme Processo Administrativo nº 7856/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 30/12/2016.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 132/2016 EM, 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a Servidora SIRNEIDE ANACLETO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 10173, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade, conforme Processo nº 7236/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 26/12/2016.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº DCXXIX - 27 de dezembro de 2016 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

Resumo Portarias 035/2016 – de 27/12/2016

Port. 052/2016- Exonerar a Servidora Municipal ROSIMERY ROSA MANGIFESTE, matrícula nº 2839, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS 2, com funções junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, desta Municipalidade. **Port. 355/2016-** Designar o Servidor Municipal JOSÉ RICARDO VASCONCELOS DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 11.879, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Contabilidade, Símbolo CG-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, desta Municipalidade. **Port. 513/2016-** Exonerar DIEGO MELLO PINTO, matrícula nº 10.500, do Cargo em Comissão de Assistente 3, Símbolo CAI - 3, com funções junto à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, desta Municipalidade. **Port. 514/2016-** Tornar sem efeito a Portaria nº 292, de 27 de março de 2015, que designou o Servidor Sr. DIEGO MELLO PINTO, matrícula nº 10.500, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar. **Port. 515/2016-** Nomear SIMONE PEREIRA DO ESPIRITO SANTO, Matrícula nº 11.896, para o cargo de Professor “A”, inscrição 102047, classificada em 274º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 516/2016-** Nomear THIAGO PIMENTEL COUTO, Matrícula nº 11.897, para o cargo de Psicólogo, inscrição 101532, classificado em 4º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 517/2016-** Desclassificar a concursada ALINE DA SILVA MORAES, do cargo de Professor “A”, inscrição nº 104069, classificada em 269º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº DLXXXII. **Port. 518/2016-** Desclassificar a concursada MARIA IZABEL AMORIM ANSELMO, do cargo de Professor “A”, inscrição nº 100635, classificada em 270º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº DLXXXII. **Port. 519/2016-** Desclassificar a concursada SIMONE HERINGER CARDOSO, do cargo de Professor “A”, inscrição nº 104408, classificada em 271º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº DLXXXII. **Port. 520/2016-** Desclassificar a concursada JULIANA AUGUSTO DOS SANTOS, do cargo de Professor “A”, inscrição nº 102332, classificada em 272º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº DLXXXII. **Port. 521/2016-** Desclassificar a concursada JULIANA COSTA GOMES, do cargo de Professor “A”, inscrição nº 300275, classificada em 273º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº DLXXXII. **Port. 522/2016-** Desligar do Quadro Funcional da Municipalidade o Servidor Municipal MANOEL FERREIRA DE SOUZA, do cargo de Motorista, Matrícula

nº 412, a contar de 1º/09/2016, por motivo de aposentadoria. **Port. 528/2016-** Exonerar RODRIGO PEIXOTO DA SILVA, Matrícula nº 11.675, do Cargo em Comissão de Assessor Especial 1, Símbolo DAS - 4, com funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade. **Port. 530/2016-** Exonerar CINTIA ARAUJO DE ALMEIDA CARVALHO, Matrícula nº 11.828, do Cargo em Comissão de Assistente 3, Símbolo CAI - 3, com funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade. **Port. 531/2016-** Nomear HARRANY DE OLIVEIRA BENZIN, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 3, Símbolo CAI - 3, com funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade. **Port. 532/2016-** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BASTOS DE SOUZA BOUCKHORNY, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 7015, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 6589/2016. **Port. 541/2016-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 163, de 07 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear LILIAM DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 10.591, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, com funções junto ao Gabinete do Prefeito, desta Municipalidade”. **Port. 624/2016-** Nomear MARCOS PAYÁ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, com funções junto à Corregedoria, desta Municipalidade. **Port. 722/2016-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal ADRIANA SODRÉ COUTO, Veterinária, matrícula nº 2773, Função Gratificada de Diretora do Departamento de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo FG-1, conforme Processo nº 7993/2016. **Port. 723/2016-** Exonerar a Servidora Municipal ADRIANA SODRÉ COUTO, Veterinária, matrícula nº 2773, da Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Diretora do Departamento de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/02/2016, 31/05/2016, 31/08/2016, 31/08/2016, 28/07/2016, 23/08/2016, 28/07/2016, 28/07/2016, 28/07/2016, 28/07/2016, 28/07/2016, 1º/09/2016, 06/09/2016, 06/09/2016, 08/09/2016, 03/09/2016, 1º/09/2016, 03/10/2016, 09/11/2016 e 09 de novembro de 2016.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 225/2016- Instaurar processo de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 1576/16, por parte do Servidor Municipal GESSILDO MENDES JUNIOR, Professor “C”, Matrícula nº 11.293, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de dar continuidade ao presente processo administrativo, consoante o que dispõe o artigo 223, VI, § 1º, da Lei Municipal 365/96, conforme Processo nº 1576/16. **Port. 533/2016-** Instaurar processo de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 6320/16,

por parte do Servidor Municipal ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA ANDRADE, Vigia, Matrícula nº 8917, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade. Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de dar continuidade ao presente processo administrativo, consoante o que dispõe o artigo 223, VI, § 1º, § 2º, da Lei Municipal 365/96, conforme Processo nº 6320/16. **Port. 534/2016-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal LUCIANA DE FREITAS, Professor “B”, matrícula nº 452, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Processo nº 5668/2016. **Port. 535/2016-** Designar os servidores ANA LETÍCIA LIRA CORREIA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6498; DEIVISON FREIRE TATAGIBA, Administrador, matrícula nº 11079 e DÉBORA DA SILVA AGUIAR, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6092, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos nº 6632/2016, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório circunstanciado, com a conclusão que permita a adoção das providências que forem necessárias. **Port. 539/2016-** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 485, de 10 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear COSME LEONARDO ALMEIDA MACIEL, Matrícula nº 11.887, para o cargo de Professor “C” de História, inscrição 104445, classificado em 10º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 391/2016- Alterar o artigo 1º da Portaria nº 36, de 02 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear ROBERTO HEFLER, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial 1, Símbolo DAS - 4, com funções junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Processamento de Dados, desta Municipalidade. Port. 393/2016- Alterar o artigo 1º da Portaria nº 364, de 28 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear GETULIO EREDILTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial 2, Símbolo DAS 5, desta Municipalidade”. Port. 523/2016- Exonerar RODOLPHO NOGUEIRA VIEIRA DE MOURA, do Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI – 6, com funções junto a Secretaria Municipal de Governo, desta Municipalidade. Port. 526/2016- Nomear AMANDA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Tiragem: 1500 exemplares
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte
Número de registro: 30277/RJ

de Assistente 3, Símbolo CAI - 3, com funções junto à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, desta Municipalidade. Port. 527/2016- Designar a Servidora AMANDA PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de Secretária da Junta de Serviço Militar. Port. 529/2016- Exonerar CARLOS ROBERTO GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 11.706, do Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, com funções junto a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade. Port. 537/2016- Autorizar o retorno às atividades da Servidora Municipal JULIANA NERY ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Creche, matrícula nº 5699, a contar de 18/09/2016, interrompendo, por consequência a cessão da mesma para a Prefeitura do Município de Niterói. O servidor deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação, sua lotação de origem. Port. 583/2016- Exonerar ELIENE SIQUEIRA ESTARNECK ABREU, matrícula nº 11.819, do Cargo em Comissão de Assessor Especial 2, Símbolo DAS – 5, com funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade. Port. 588/2016- Exonerar ROBERTO SALES DOS SANTOS, matrícula nº 11.707, do Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI – 1, com funções junto a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, desta Municipalidade. Port. 659/2016- Exonerar ALEXANDRE MACEDO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Trabalho e Renda, Símbolo SSM, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º/07/2016, 1º/07/2016, 08/09/2016, 08/09/2016, 08/09/2016, 18/09/2016, 11/10/2016, 11/10/2016 e 10 de novembro de 2016.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Resolução do CMAS Nº. 019/2016.

EMENTA: Aprovação da Prestação de Contas 2ª parcela do Exercício 2016 apresentada pela APAE referente ao Termo de Termo de Subvenção nº. 001/2015, Processo nº. 0038/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu-RJ no exercício das competências legais que lhe confere a Lei nº. 326/96, em sua 188ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2016, das prerrogativas legais que lhe confere.

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Assessoria do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão de Gerência e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE: Art. 1º - Aprovação da Prestação de Contas 2ª parcela do Exercício 2016 apresentada pela APAE referente ao Termo de Termo de Subvenção nº. 001/2015, Processo nº. 0038/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Casimiro de Abreu, 20 de dezembro de 2016.

Marcos Roberto Ribeiro Teixeira
Presidente do CMAS/CA
Portaria Nº. 1.034 de 24/10/2014
Organização Não Governamental

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 873, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre retificação do DECRETO 798 de 26/07/2016, que trata da suplementação orçamentária por superávit e Excesso de arrecadação na Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o quadro demonstrativo dos créditos contidos no artigo 1º do Decreto 798 de 26 de julho de 2016, na forma abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.06.04.123.0010.2.001	305	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.693	3.3.90.93.00.00	144.312,55
20.06.04.123.0010.2.001	306	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.209	3.3.90.93.00.00	7.638,41
TOTAL					151.950,96

Art. 2º No anexo que demonstra a Apuração de Superavit Financeiro – Exercício findo de 2015:

Onde se lê: Anexo Único

Leia-se : Anexo I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de julho de 2016.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.783, 22 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município de Casimiro de Abreu, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º A Unidade Fiscal do Município de Casimiro de Abreu, criada pela Lei 038 de 27 de novembro de 1978, com suas alterações, passará a vigor, a partir de 1º de janeiro de 2017, com o valor de R\$ 86,13 (setenta e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o reajuste de 8,5049% acumulado durante o período de novembro de 2015 a outubro de 2016 de acordo com INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE.

Art. 2º Aplica-se o disposto no artigo anterior a todos os Tributos, taxas, tarifas e preços públicos previsto na Lei nº 223/93 e suas alterações.

Art. 3º Para efeito de cálculos de multas, fixação de faixas e limites de Tributação, adotar-se-á o mesmo procedimento dos Artigos anteriores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 869, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre retificação do DECRETO 704 de 1º/02/2016, que trata da suplementação orçamentária por Anulação Parcial na Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o quadro demonstrativo dos créditos contidos no artigo 1º do Decreto 704 de 1º de fevereiro de 2016, na forma abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.06.04.123.0010.2.001	275	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.001	3.3.90.93.00.00	6.000,00
TOTAL					6.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 870, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.725 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a atividade, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.122.0072.2.008	218	Gestão das Atividades do Órgão - FUNDO	0.001	3.1.90.13.03.00	250.000,00
TOTAL				250.000,00	

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente do próprio Fundo, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
15.15.10.302.0078.2.166	122	Gestão das Atividades do Órgão - HMCA	0.001	3.1.90.04.03.00	250.000,00
TOTAL				250.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Resumo Portarias 033/2016 – de 27/12/2016

Port. 731/2016- Excluir o nome da Servidora Municipal TÂNIA MARIA LORENZO PEREIRA HUEBRA, Farmacêutico Bioquímico, matrícula n.º 1232, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Portaria n.º 481/2016, que Concedeu 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, conforme Processo n.º 1706/2016. **Port. 733/2016-** Excluir o nome do Servidor Municipal PAULO ROBERTO DA SILVA LUIZ, Odontólogo, matrícula n.º 2159, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Portaria n.º 481/2016, que Concedeu 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, conforme Processo n.º 1706/2016. **Port. 740/2016-** Confirmar a integralização da servidora abaixo nominada, no quadro efetivo do Pessoal Estatutário da Administração Direta Municipal, aprovado no Estágio Probatório, com lotação descrita abaixo:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Matrícula	Nome	Cargo
10.173	Sirneide Anacleto da Silva	Agente de Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/11/2016, 1º/12/2016 e 15 de dezembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 734/2016- Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 1305, de 09 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder ao Servidor Municipal JOSE ALENCAR RODRIGUES MARQUES, Odontólogo, matrícula 689, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 22/11/2010, referente ao período aquisitivo de 1º/09/1993 à 31/08/1997, conforme processo n.º 7611/2010. **Port. 738/2016-** Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 1183, de 30 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: Designar a Servidora Municipal ANGÉLICA PINTO DA SILVA, Farmacêutica, matrícula 2740, para exercer a Função Gratificada FG – 1, de Diretora de Departamento de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade. **Port. 739/2016-** Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 793, de 02 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Designar a Servidora Municipal ROZANIA MARQUES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 5857, para exercer a Função Gratificada FG – 1, de Diretora de Departamento de Administração da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade. **Port. 788/2016-** Instaurar processo de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 03/16, por parte da Servidora Municipal ANA LÚCIA DA SILVA ASSUNÇÃO, Professora “A”, Matrícula n.º 11.389, lotada na Secretaria Municipal Educação, desta Municipalidade. Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de dar continuidade ao presente processo administrativo, consoante o que dispõe o artigo 234, 254, da Lei Municipal 365/96, conforme Processo n.º 03/16. **Port. 789/2016-** Instaurar processo de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 2472/14, por parte dos Servidores Municipais MANOEL ROBERTO DE ABREU LIMA JUNIOR, Guarda Municipal, Matrícula n.º 6254, WASHINGTON DE SÁ E SILVA, Guarda Municipal, Matrícula n.º 9154, JOSÉ RICARDO MARIANO CARNEIRO, Guarda Municipal, Matrícula n.º 9186, lotados na Secretaria Municipal de Ordem Pública e defesa Civil, desta Municipalidade. Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de dar continuidade ao presente processo administrativo, consoante o que dispõe o artigo 213, § 1º, da Lei Municipal 365/96, conforme Processo n.º 2472/14. **Port. 791/2016-** Fica concedida permissão para exploração de serviço de táxi ao cidadão UEBERTON JONAS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 202522074 expedida pelo DICRJ, conforme requerido através do processo administrativo n.º 316/2016. **Port. 811/2016-** Fica concedida permissão para transferência do serviço de táxi do cidadão FLORENTINO DOS SANTOS SILVA, inscrição n.º 1491/13, para ao cidadão JORGE CARDOSO, portador do CPF n.º 401.368.097-15, inscrito no Município como motorista autônomo pelo n.º 4774, conforme processo administrativo n.º 5409/16. **Parágrafo Único** – A partir da presente data, torna-se sem efeito a permissão para exploração do serviço de táxi do cidadão Florentino dos Santos Silva, inscrição 1491/13. **Port. 835/2016-** Fica concedida permissão para exploração de serviço de táxi ao cidadão FERNANDO CRUZ DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade n.º 099752511 expedida pelo DICRJ, conforme requerido através do processo administrativo n.º 3193/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 724/2016- Exonerar a Servidora Municipal ADRIANA SODRÉ COUTO, Veterinária, matrícula n.º 2773, da Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Diretora do Departamento de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, desta Municipalidade. **Port. 732/2016-** Excluir o nome do Servidor Municipal CIRO MARÇAL MARQUES, Técnico em Agropecuária, matrícula n.º 8605, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, na Portaria n.º 481/2016, que Concedeu 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, conforme Processo n.º 1706/2016. **Port. 735/2016-** Revogar a Portaria n.º 665 de 07 de novembro 2016, que designou o Servidor Municipal ÁLVARO LUIZ CARVALHO DA SILVA, Fiscal de Tributos, matrícula n.º 2539, para responder sem ônus, pela presidência da Comissão de Licitação, Símbolo PCL – 1, com funções junto à Secretaria Municipal de Governo, desta Municipalidade. **Port. 736/2016-** Exonerar a Servidora Municipal BIANCA SILVA MARCHIORI, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 2779, do Cargo em Comissão de Inspetor da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, Símbolo DAS - 5, com funções junto à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, desta Municipalidade. **Port. 737/2016-** Designar a Servidora Municipal BIANCA SILVA MARCHIORI, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 2779, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Departamento, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, desta Municipalidade. **Port. 741/2016-** Exonerar o Servidor Municipal IGOR CESPE BARBOSA, Motorista, Matrícula n.º 8.801, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Transporte, Símbolo DAS - 2, com funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 742/2016-** Designar o Servidor Municipal IGOR CESPE BARBOSA, Motorista, Matrícula n.º 8.801, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico, Símbolo FG - 4, da Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 743/2016-** Exonerar ANA PAULA DE SOUZA SANTOS VIDAL, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Governo, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 744/2016-** Exonerar RITA DE CÁSSIA ZANIBONI DE SALLES, do Cargo em Comissão de Corregedora Geral, Símbolo SM,

desta Municipalidade. **Port. 745/2016-** Exonerar RICARDO SILVA LOPES, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 746/2016-** Exonerar EDSON MANGEFESTI FRANCO, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 747/2016-** Exonerar EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 748/2016-** Exonerar MICHELLE POGGIAN SILVA, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 749/2016-** Exonerar CÉLIO RICARDO DE ALMEIDA PEREIRA, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 750/2016-** Exonerar MAURICIO THEODORO PORTO, Biólogo, matrícula nº 2982, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 751/2016-** Exonerar LUIZ AUGUSTO PERES DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 752/2016-** Exonerar SONIA MARIA COELHO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 753/2016-** Exonerar ROSANA LÉLIA DE SOUZA SANTOS MACHADO, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 754/2016-** Exonerar EDUARDO LOPES SARZEDAS, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, SSM, desta Municipalidade. **Port. 755/2016-** Exonerar GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA, Professor "C", matrícula nº 2836, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Educação, SSM, desta Municipalidade. **Port. 756/2016-** Exonerar FABIO KIFFER DA MOTTA MOREIRA, matrícula nº 8509, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, Símbolo SSM, desta Municipalidade. **Port. 757/2016-** Exonerar ESTER IECKER DA SILVA, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Assistência Social, Símbolo SSM, desta Municipalidade. **Port. 758/2016-** Exonerar REGINA KATIA DE SOUZA ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Administração, SSM, desta Municipalidade. **Port. 759/2016-** Exonerar JOSÉ EDUARDO SILVA VIEIRA, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Comunicação Social, SSM, desta Municipalidade. **Port. 760/2016-** Exonerar ROBERTO HEFLER, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Planejamento e Processamento de Dados, SSM, desta Municipalidade. **Port. 761/2016-** Exonerar MAGNA ROSA MIRANDA, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Saúde, SSM, desta Municipalidade. **Port. 762/2016-** Exonerar EMÍLIA CRISTINA ARAÚJO CRISPIM, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Renda, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 763/2016-** Exonerar CEZAR GOLTARIOS MAGALHÃES, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 764/2016-** Exonerar DULCINETE BATISTA DE ARRUDA, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 765/2016-** Exonerar MICHELLE ANGELINE DE ANDRADE REIS, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Comunicação Social, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 766/2016-** Exonerar KATE ADRIANA MORET DE MELO, do Cargo em Comissão de Subcorregedora Geral, Símbolo SSM, desta Municipalidade. **Port. 767/2016-** Exonerar a Servidora Municipal ROZILANDI FONSECA PINTO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9134, do Cargo em Comissão de Subprocuradora Geral, Símbolo SSM, desta Municipalidade. **Port. 768/2016-** Exonerar ADRIANA BEZERRA CAMPOS, do Cargo em Comissão de Procuradora Geral, Símbolo SM, desta Municipalidade. **Port. 769/2016-** Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Procurador, Símbolo DAS-2, com funções junto à Procuradoria Geral do Município, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
11613	Antonio Carlos Goudinho Meirelles Junior
10354	Luiza Jorge Macabú e Macabú
11200	Sandro Pinto Saint Clair
10353	Viviane da Penha Gonçalves Vieira Ezequiel

Port. 770/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
10460	Antônio Carlos de Oliveira Pereira
10324	Carlos Edward Carvalho Aded
11919	Cleber Pessanha de Mattos
11673	Lívia Oliveira de Assis
11747	Luciana Maria Vasques da Cruz
11926	Marcos Payá
11909	Paulo Ricardo Loiola Teixeira
10525	Ricardo Francisco Martins
11779	Valkiria Ferreira Peres
9160	Samuel Barreto Neves
2742	Humberto Andrade dos Santos
8420	Marinaldo Augusto da Silva Junior
165	Mario Pereira Lima
2650	Renato Ximenes

Port. 771/2016- Tornar sem efeitos a Portaria nº 903 de 18 de fevereiro 2013, que recebeu à disposição deste Município, a contar de 1º de fevereiro de 2013, o servidor ANDERSON DUARTE VALADÃO, Motorista, matrícula 4418, oriundo do Município de Armação de Búzios,

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação em Recursos de Convênios no Orçamento Geral com vista a atender as Ações do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.725 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015;

Art. 1º Fica aberto Crédito adicional Suplementar na importância de R\$. 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo, e de acordo com o ANEXO ÚNICO parte integrante a este Decreto;

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.301.0090.2.296	227	Reforma de UBS – Mataruna	0.702	3.3.90.93.00	100,00
15.15.10.301.0090.2.298	228	Reforma de UBS – Prof. Souza	0.702	3.3.90.93.00	100,00
15.15.10.301.0090.2.299	229	Reforma de UBS – Centro	0.702	3.3.90.93.00	50,00
TOTAL					250,00

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação de recursos oriundos de aplicação financeira conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2016

RECURSOS: VINCULADO - Reforma UBS - Centro / Prof. Souza / Mataruna - 128-8 / 129-6 / 130-0 CEF
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Categoria Econômica	Previsão Arrecadação 2016	Receita Realizada
4.1.3.25.02.99.00 - Rem. De Dep. De Rec. Vinculados	0,00	250,00
TOTAL	0,00	0,00 250,00

ESTIMATIVA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE 30/11/2016 A 31/12/2016

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita Arrecadada 2016	250,00
Excesso de Arrecadação	250,00

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 790, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 97, INCISO I, “i” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. HERALDECI DE SIQUEIRA ESTARNECK, em 05 de julho de 2016, uma pessoa muito querida e estimada do Município de Casimiro de Abreu;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Casimiro de Abreu, nos dias 06, 07 e 08 de julho do corrente ano.

Parágrafo Único – Durante o período determinado na *caput* deste artigo, ficará a Bandeira do Município hasteada a meio mastro, em frente ao prédio da Prefeitura, no horário compreendido entre 09:00 e 17:00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 826, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece expediente nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ART. 97, I, “i”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso XXIV do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito organizar e regulamentar os serviços internos das repartições públicas;

DECRETA:

Art. 1º É considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira).

Parágrafo Único O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 860, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre retificação do DECRETO 795 de 15/07/2016, que trata da suplementação orçamentária por superávit e Excesso de arrecadação na Secretaria Municipal de Obras.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 2º do Decreto 795 de 15 de julho de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente dos recursos vinculados ao convenio firmado com a FUNASA conforme TC/PAC 0468/2011 – conta BB 23.651-9

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2016.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 874, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 858, de 14 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 858, de 14 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Ficam por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados até o exercício de 2015, inscritos em restos a pagar - não processados, nos balanços gerais do Município de Casimiro de Abreu, excetuando-se os restos a pagar relacionados a recursos vinculados a convênios e contratos de repasse.”

Art. 2º Altera a minuta do Decreto nº 858, de 14 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2015 e em exercícios anteriores, dando outras providências.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

com ônus para o ente público receptor, atribuindo-lhe funções junto ao Gabinete do Prefeito desta Municipalidade. **Port. 772/2016-** Exonerar o Servidor Municipal ANDERSON DUARTE VALADÃO, Motorista, matrícula nº 10.358, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Diretor de Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 773/2016-** Tornar sem efeitos a Portaria nº 500 de 22 de agosto 2016, que recebeu à disposição deste Município, a contar de 03 de agosto de 2016, o servidor PATRICK BATISTA GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11303-4, oriundo da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o ente público receptor, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social. **Port. 774/2016-** Tornar sem efeitos a Portaria nº 214 de 18 de março 2015, que recebeu à disposição deste Município, a contar de 12 de março de 2015, a servidora FABIANA JORGE DA SILVA PEREIRA COSTA, Professor Pedagógico II- F, matrícula 23100, oriunda da Prefeitura Municipal de Macaé, com ônus para o ente público receptor, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Educação. **Port. 775/2016-** Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS-2, com funções junto a Secretaria Municipal de Comunicação, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
11731	Diego Carvalho
11820	Gabriella Fernandes de Souza
11549	Magno Lopes Ferreira

Port. 776/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Assessor Especial 1, Símbolo DAS-4, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
11689	Aías Toledo Cunha
11687	Andrea Santos de Moraes
10506	Celso Roberto da Silva
10472	Cleunice Dames Barros Maçulo
11686	Galdino Cabral Rios
10296	Guilherme Henrique da Silva Duarte
10456	Jocimar Bruno dos Santos
11690	Joelma Barcellos do Amaral Bockorny
11040	Katherine Lasheras de Nijs Macabú
11696	Luciano dos Santos Freitas
10765	Marcus Vinicius Moniz de Aragão Affonso Ferreira
10758	Mateus de Carvalho Gaspar
11691	Nilo Sérgio Macabú Jardim
11925	Rodrigo Peixoto da Silva
11697	Sandra Lucia Pereira Mozer
10711	Sérgio Neves Adami
11688	Vander Mozer Schuab
11859	Raphael Oliveira Pinto

Port. 778/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Administrador Regional de Professor Souza, Símbolo DAS-3, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
11654	Vaneiton Rodrigues Soares

Port. 779/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Administrador Regional de Rio Dourado, Símbolo DAS-3, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
11889	Ademir José Laurindo

Port. 780/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Administrador Regional de Barra de São João, Símbolo DAS-3, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
-----------	------

11813	Carlos Alberto de Campos Macedo
11653	Elemarcia dos Santos Coutinho

Port. 781/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Assessor Especial 2, Símbolo DAS-5, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
11908	Adelmira Noletto da Silva
10224	Angela Vianna de Carvalho Martins
11664	Bruno Gomes da Silveira
11494	Bruno Valente de Oliveira
10674	Edson Ferreira dos Santos
11819	Eliene Siqueira Estarneck Abreu
11739	José Carlos da Silva Costa
11665	Juliana Santana Silva
11701	Marcos Santos Fraga
11715	Maria das Dores Ferreira da Silva Miguel
11936	Marta Maria de Lima Peres
10422	Míriam Moreira da Costa
10288	Monica Moreira Lima
11714	Murilo da Silva Pereira
10507	Pedro Renato da Silva Coutinho
10510	Rogério da Silva Ribeiro
10661	Ronaldo Moreth Gomes
11678	Rosilene Mendes dos Santos
10356	Suellen Ximenes Moreira
11392	Maises Assunção Alfradique

Port. 782/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Assistente 1, Símbolo CAI-1, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
11519	Adilson Ferreira Monteiro
10248	Belynda Figueiroa Gomes
11804	Carlos Alberto de Oliveira
10610	Carlos Jose Alves Franco
11827	Davi Pio de Souza
10698	Dayana Celyna Soares Gomes
10418	Diego dos Santos Portella
11681	Enir Macedo de Santana
11540	Erivaldo Monteiro Ribeiro
915	Erlucia Siqueira Rosa Mayerhofer
10250	Gelson Guarabú Junior
11817	Geneval Marins Nogueira
11727	Gilson Pinheiro Navega
11742	José de Oliveira Bernardo
10591	Lilium da Silva dos Santos

PROCESSO Nº. 371/16

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa **HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA** - CNPJ: 30.079.222/0001-02, situado a Alameda São Boa ventura, nº. 586, Niterói - RJ, referente à contratação de empresa para procedimento cirúrgico e Facectomia com implante de Lio com Anel Intracapsular e Viscoat em olho direito, no valor total de R\$ 5.950,00(cinco mil, novecentos e cinqüenta reais)

Publique-se
Em, 19 de dezembro de 2016

Gilson Motta Paixão
Coordenador FMS
Port.375/15

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa **HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA** - CNPJ: 30.079.222/0001-02, situado a Alameda São Boa ventura, nº. 586, Niterói - RJ, referente à contratação de empresa para procedimento cirúrgico e Facectomia com implante de Lio com Anel Intracapsular e Viscoat em olho direito, no valor total de R\$ 5.950,00(cinco mil, novecentos e cinqüenta reais)

Publique-se
Em, 19 de dezembro de 2016

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Port. 516/14

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, POR SEUS MEMBROS INFRA-ASSINADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da administração financeira do Prefeito Antônio Marcos de Lemos Machado, referentes ao exercício de 2015 e objeto do processo TCE/RJ nº 209.775-1/2016, na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 20 de dezembro de 2016.

ODINO MIRANDA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício
LUIZ ROBINSON DA SILVA JUNIOR
1º Secretário
ADEMILSON AMARAL DA SILVA
2º Secretário

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Port. 067/2016 – Exonerar, a pedido, a servidora Maria da Glória Pereira Rodrigues, Técnica Legislativa, matrícula 015/PL, da Função Gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Revogar, a pedido, os efeitos da Portaria 005/2016. Port. 068/2016 – Exonerar a servidora Michele de Carvalho Cleto Marinho, Técnica Legislativa, matrícula 011/PL, da Função Gratificada de Diretora de Suprimentos. Nomear a servidora Michele de Carvalho Cleto Marinho, Técnica Legislativa, matrícula 011/PL, para exercer a Função Gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 2º, inciso IV c/c o art. 3º inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 011/2009, mantida a composição dos cargos de Secretária e Membro da CPL, conforme Portaria nº 004/2016. Estas Portarias entrarão em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Port. 069/2016 – Proceder à revisão da vantagem incorporada pela servidora Edla Camila Santos Mangifeste, Técnica Legislativa, mat. 013/PL, através da Portaria 104/2012, a qual passará a perceber, a título de incorporação, a metade da remuneração do cargo em comissão, padrão SM, de Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, nos termos do art. 61-A da Lei Complementar Municipal nº 011/2009 e do art. 164, § 1º da Lei Municipal nº 365/1996, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1.610/2013, conforme processo administrativo nº 134/2016. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, consoante Parecer Jurídico, revogadas as disposições em contrário. Port. 070/2016 – Fica concedido Abono Pecuniário, neste exercício, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) aos servidores efetivos, celetista e comissionados da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Odino Miranda do Nascimento

Presidente em exercício

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE LOCAÇÃO – PROCESSO Nº 011/2005

CONTRATADA: LUIZ GOMES DA SILVA, CUJAS QUALIFICAÇÕES CONSTAM DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2005, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOMINGOS BENTO DE BARROS, Nº 67, CENTRO, NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICIPALIDADE; Contratante: Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Domingos Bento de Barros, nº 67, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.407.084/0001-43; representada por seu Presidente em exercício, o Vereador Odino Miranda do Nascimento.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato de 01 de janeiro de 2017 até 28 de fevereiro de 2017, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Objeto do Contrato: Locação mensal do prédio onde se encontra instalada a Sede Administrativa da Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 01.122.0002.2.002 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00.00.

Odino Miranda do Nascimento

Presidente em exercício

11915	Harrany de Oliveira Benzin
11682	Jessica de Oliveira Brum
11872	José Antonio Bockormy
11825	Leandra Aguiar Leandro Batista
11683	Luciane Cardoso Medeiros
11709	Marcelo de Souza Salviano
11713	Marcia de Andrade Guimarães
11833	Mylena de Oliveira Marchon
11668	Nadia Cristina Ribeiro Correa
11748	Nailton Moreira de Meireles
11669	Paula Fernanda de Assis Gaspar
10327	Rogéria Benzin
11666	Tatiane Jorge dos Santos
11814	Vanessa Klem Mafort Bruno
11667	Vivia Soares Monzato
11702	Wilson Antunes

Port. 785/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Assistente 4, Símbolo CAI-4, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
10615	Ademar Jorge
10676	Adriana da Costa
10314	Alyne Gonçalves Lopes Rodrigues
11755	Aridelson Silva Rosa
11839	Barbara Estrela Bertholace Damas
11728	Carlos Henrique Pessanha Junior
11916	Denise Pereira
11797	Diego Rosa Ximenes
11938	Edilamar Nascimento da Rocha
10642	Eduardo Figueiredo Sarzeda
10349	Heid Galindo Ferreira Rodrigues
10724	Humberto Egger Schueler
10473	Liliane Faria de Oliveira
11906	Maurício da Silva
11920	Tatiane Viana Alves Furtado

Port. 786/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Assistente 5, Símbolo CAI-5, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
11775	Daniella Fernandes de Souza
11921	Elisa de Souza Vervical
10504	José Arcival Bica da Costa
11772	José Otoni Moreira
11771	Leonardo Brandão Junior
10616	Lidia Rosa Correa
11822	Margarete da Silva
10310	Neuza de Andrade Carvalho

Port. 801/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Assistente 5, Símbolo CAI-5, da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
10778	Frederico Ribeiro Linhares
10997	Lucirene Rosa de Faria

Port. 802/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Mãe Social, Símbolo CAI-4, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
10425	Creuza Fonseca Pinto
10410	Eva Maria Vieira Proencio
11917	Joedna Barbara Batista da Silva
10636	Maria Lurde Iecker
10574	Solange Rodrigues da Fonseca Pereira

Port. 803/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI-6, desta Municipalidade, com funções junto ao Abrigo Temporário de Casimiro de Abreu.

Matrícula	Nome
10433	Elizabeth Viana Porto

Port. 809/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Técnico e Operacional do Programa FIA, Símbolo CAI-6, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
10592	Francisca Joseleide Mendes Lima
11044	Leila Márcia Gomes dos Santos Miller
10841	Maria Aparecida Barbosa
10389	Maria Benta dos Santos Santana
11746	Marlene Ferreira da Cunha
10377	Maxima de Souza Melo Sagias
11449	Maycon Moreira Tarouquela
10739	Regina Célia Dias da Silva
10740	Vera Lucia de Souza

Port. 814/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Assessor Especial 2 do Programa FIA, Símbolo DAS-5, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
10401	Jocleilma Maria Pereira de Almeida
10535	Luciano Correa Carvalho
10383	Maria Filomena Diniz

Port. 815/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Técnico e Operacional do Programa PAIF Federal, Símbolo CAI-6, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
10359	Vera Lucia Dantas

Port. 816/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe do Programa PAIF Estadual, Símbolo CAI-4, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
10443	Alessandra Pereira dos Santos Machado
10562	Jaqueline Julião Durval
11457	Nathália dos Santos Nascimento
10361	Viviane Marrayr dos Santos Rodrigues

11378	Letícia Ramos de Souza
10834	Luan Rosa da Costa
11489	Mauricio Vinicius Castanheira Bento
10795	Rafael Bouckhorny Gonçalves
10282	Rogério Carvalho Macedo
11614	Sandra Regina de Barcelos Silveira Marcelo
10297	Taiana Ferreira da Silva
11893	Tiago Pinto Mattos
11787	Ueslei Paixão Coelho Pereira

Port. 796/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Coordenador de Futebol de Campo, Símbolo DAI-2, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
10273	Claudio Teixeira Faria
10792	Leandro Melino Gomes

Port. 797/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Coordenador de Escola, Símbolo DAI-2, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
10333	André Luiz Govas Pimenta Barreira
11381	Diogo Silva Marchiori
10269	Leonardo Alves Alcantra

Port. 798/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Coordenador de Academia, Símbolo DAI-2, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
10311	Queito Piedade Scala
10794	Tarcísio Alves da Silva

Port. 799/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Chefe de Apoio Técnico e Operacional, Símbolo CAI-6, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
10308	Andrea Nascimento dos Santos
11734	Jorge Henrique Soares Brito
10341	Juciarina Oliveira Macedo
10328	Marcos Bochorny
10280	Rosa Maria Martins Silva
11733	Uriel Fontes Pereira
11931	Verônica Ferreira de Souza Buarque

Port. 800/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Assistente 6, Símbolo CAI-6, da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
10774	Eleno Meira da Cruz
10775	Hilton Gimenes de Souza
10773	Vanilda Mengue Branco

11875	Silas Sidalino de Araújo
10999	Victor Hugo Coutinho Fialho

Port. 787/2016- Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão Assistente 6, Símbolo CAI-6, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome
10759	Alcino Luis Lopes
11601	Camila Miranda Rosa
11364	Caroline Maria Siewert
11888	Claudio de Oliveira Barroso
10264	Daivan Pereira
10469	Dinaura Macedo Boucinha
10501	Eleuzina Gomes Dames
11770	Eliel da Silva Barros
10609	Elielton Ribeiro Mozer
11677	Elizangela Madeira Bento
10762	Emmanuelle Rosa de Camargo
10726	Evelyn Camacho Tatagiba
10731	Glória Cátia de Araújo Leandro
10467	Ivaneide de Assis Correa
11895	Jaildo Gonçalves Muzy
10271	Janaina Ramos Florido de Oliveira
10787	Jandira Conceição dos Santos Silva
11725	Liberalino dos Santos Junior
11769	Libia da Conceição Reis
11042	Luan Marchon Sarzedas
11035	Marcio Greick da Silva Souza
10606	Maria da Conceição Moraes Santos
10761	Milce Pereira da Costa
11774	Paulo Cesar da Silva Costa
11773	Paulo Renato Pedreira dos Santos
10283	Renato Luiz Santos
11922	Rodolpho Nogueira Vieira de Moura
10766	Rômulo Marchi Veloso
11890	Silve Carlos Pereira
10796	Tienes Nascimento Pinto
10508	Zenaide da Fonseca Garcia

Port. 794/2016- Aplicar pena de repreensão a Servidora Municipal, BIANCA FERREIRA CASTRO DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 9142 e ao Servidor Municipal WALLACE PEREIRA OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 9191, por conduta incompatível para com os deveres funcionais, de acordo com o artigo 220, da Lei 365/96, conforme Processo 8878/2015.**Port. 804/2016-** Exonerar ROSANA LÉLIA DE SOUZA SANTOS MACHADO, do Cargo de Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem ônus para esta municipalidade.**Port. 805/2016-** Exonerar VITOR HUGO MEDEIROS VERAS, do Cargo em Comissão de Assessor Especial 2, Símbolo DAS 5, do Programa Jovem Agricultor Orgânico, com funções junto à Fundação Municipal Casimiro de Abreu, desta Municipalidade.**Port. 806/2016-** Exonerar ALADIR PIRES DOS SANTOS, matrícula 10444, do Cargo em Comissão de Assistente 5, Símbolo CAI – 5, com funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade.**Port. 808/2016-** Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Instrutor de Curso Gerar Artesão, Símbolo CAI-5, desta Municipalidade.

8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
8730-1/01	Orfanatos
8730-1/02	Albergues assistenciais
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9602-5/01	Cabeleireiros
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza
9603-3/02	Serviços de cremação
9609-2/01	Clínicas de estética e similares*
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.779, 08 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Comunitário de Saúde e alteração no número de vagas do cargo de Agente de Combate a Endemias, na Lei nº 525, de 22 de outubro de 1999, alterada pela Lei nº 968, de 19 de outubro de 2005 e pela Lei nº 1093, de 22 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, no quadro geral dos Servidores Municipais no total de 70 vagas, Anexo II, da Lei nº 525, de 22 de outubro de 1999, bem como acrescenta no Anexo III às atribuições do referido cargo, a saber:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;

VII - exercer atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção à saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor do SUS municipal.

Art. 2º Fica criado o anexo V, na Lei nº 525, de 22 de outubro de 1999, para estabelecer as referências do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme especificações do quadro abaixo:

Referência	Vencimento
AC - 1	1.079,00
AC - 2	1.164,24

AC - 3	1.256,20
AC - 4	1.355,45
AC - 5	1.462,53

Art. 3º O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para a atividade:

I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público para provimento do referido cargo;

II - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;

III – haver concluído o ensino fundamental.

Art. 4º Ficam criadas as seguintes vagas no quadro geral dos Servidores Públicos Municipais, Anexo II da Lei nº 525, de 22 de outubro de 1999, a saber:

CARGO	Vagas
Agente de Combate a Endemias	30

Art. 5º Com a criação das vagas especificadas no artigo 4º desta Lei, sem prejuízo dos atuais ocupantes do cargo, passa a constar no Anexo II da Lei nº 525, de 22 de outubro de 1999, o seguinte:

CARGO	Vagas
Agente de Combate a Endemia	60

Art. 6º Os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate à Endemias além das atribuições definidas, exercem também atividades de prevenção de doenças, controle de vetores e endemias, e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidades com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e sob a supervisão do gestor municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão apropriadas nas dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZEDEQUIAS DA COSTA
Vice Prefeito

7420-0/03	Laboratórios fotográficos
7500-1/00	Atividades veterinárias
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia
8640-2/13	Serviços de litotripsia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia

3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3839-4/01	Usinas de compostagem
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 883, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o Anexo I do Decreto 230, de 23 de dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a burocracia na emissão de alvará;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Decreto Municipal nº 246, de 28 de janeiro de 2014, que versa sobre o Sistema de Licenciamento ambiental – SLAM no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução INEA nº 52, de 19 de março de 2012, que estabelece os novos códigos para o enquadramento de empreendimento e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO a Resolução INEA 53, de 27 de março de 2012, que estabelece os novos critérios para a determinação do porte e potencial poluidor dos empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto 230, de 23 de dezembro de 2013, que passa a vigorar nos moldes do novo teor que segue em anexo ao presente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

ANEXO I

ATIVIDADES DE ALTO RISCO

CNAE	DESCRIÇÃO
0151-2/01	Criação de bovinos para corte
0151-2/02	Criação de bovinos para leite
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite
0152-1/01	Criação de bufalinos
0152-1/02	Criação de equinos
0152-1/03	Criação de asininos e muare

0153-9/01	Criação de caprinos
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
0154-7/00	Criação de suínos
0155-5/01	Criação de frangos para corte
0155-5/02	Produção de pintos de um dia
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos
0155-5/05	Produção de ovos
0159-8/01	Apicultura
0159-8/02	Criação de animais de estimação
0159-8/03	Criação de escargô
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
0322-1/01	Criação de peixes em água doce
0322-1/02	Criação de camarões em água doce

2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3021-1/00	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3104-7/00	Fabricação de colchões
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
0322-1/05	Ranicultura
0322-1/06	Criação de jacaré
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente
0500-3/01	Extração de carvão mineral
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
0710-3/01	Extração de minério de ferro
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
0721-9/01	Extração de minério de alumínio
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio
0722-7/01	Extração de minério de estanho
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho
0723-5/01	Extração de minério de manganês
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos
0725-1/00	Extração de minerais radioativos
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio
0729-4/03	Extração de minério de níquel
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
0810-0/05	Extração de gesso e caulim
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
0892-4/01	Extração de sal marinho
0892-4/02	Extração de sal-gema
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
0899-1/01	Extração de grafita
0899-1/02	Extração de quartzo
0899-1/03	Extração de amianto
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos
1012-1/01	Abate de aves
1012-1/02	Abate de pequenos animais
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito

1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
1051-1/00	Preparação do leite
1052-0/00	Fabricação de laticínios
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1061-9/01	Beneficiamento de arroz
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
1081-3/01	Beneficiamento de café
1081-3/02	Torrefação e moagem de café
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
1099-6/04	Fabricação de gelo comum
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
1112-7/00	Fabricação de vinho
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas